



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ALMOXARIFE E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Processo nº 0000949-49.2023.6.08.8000

#### AS PARTES:

<b>CONTRATANTE</b>	A União, por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO</b> , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral em Substituição, Sra. <b>LEILA DE ALMEIDA GOMES</b> , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.586.887-**.
<b>CONTRATADA</b>	<b>LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o número 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC 88111-510, telefone (48) 3733-3101/3094-3431, Fax: (48) 3733-3454, endereço eletrônico: licitacoes@lideranca.com.br, FILIAL localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Ed. Jusmar, salas 1101 e 1102, Centro, Vitória/ES, 29010- 925, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu procurador, Sr. <b>WILLIAN LOPES DE AGUIAR</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199- **

Resolvem alterar o contrato firmado em 07 de junho de 2022, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o REGISTRO no contrato do novo valor das diárias de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a partir de 06/11/2023, bem como a INCLUSÃO da previsão de reajuste desse valor, alterando as Cláusulas Quarta e Quinta:

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

...

##### Parágrafo Quarto – Do Deslocamento

a) Havendo a necessidade de pernoite de funcionários, durante a prestação de serviços no interior do Estado, será efetuado pagamento de ajuda de custo no valor unitário R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), sendo previamente solicitado pelo Contratante e devendo ser cobrado no mês subsequente;

...

a.2) O valor da diária será reajustado pelo IPC-A, na data da convenção coletiva de trabalho da categoria.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...

##### Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 962.710,19 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e dez reais e dezenove centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
jun a dez/2022	Liquidado no SIAFI - 2022NE000282	R\$ 185.911,36
	Liquidado no SIAFI - 2022NE000283	R\$ 37.183,08
	Saldo no SIAFI - 2022NE000283	R\$ 3.807,79
	Liquidado no SIAFI - 2022NE000306	R\$ 38.466,40
TOTAL 2022		R\$ 265.368,63
jan a jul/2023	Liquidado no SIAFI - 2023NE000167	R\$ 224.780,06
Ajuda de Custos *	Liquidado no SIAFI - 2023NE000168	R\$ 39.188,05
ago a dez/2023	R\$ 37.793,85 x 5 meses	R\$ 188.969,25
Ajuda de Custos *	Saldo no SIAFI - 2023NE000168	R\$ 6.379,00
	Acréscimo referente ao reajuste a partir de 6/11/2023	R\$ 2.162,36
TOTAL 2023		R\$ 461.478,72
jan a mai/2024	R\$ 37.793,85 x 5 meses	R\$ 188.969,25
1º a 13/jun/2024	R\$ 37.793,85 / 30 x 13 dias	R\$ 16.377,34
Ajuda de Custos *	Previsão (125 ajuda de custos x R\$ 244,13)	R\$ 30.516,25
TOTAL 2024		R\$ 235.862,84
TOTAL GERAL		R\$ 962.710,19
* O valor total da diária é de R\$ 244,13, já acrescido dos tributos (R\$ 214,00 (diária) + R\$ 30,13 (tributos)).		

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 58, I, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 09/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1037596** e o código CRC **4686296C**.